

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1000824-72.2018.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifíciosede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora Letícia Matos Oliveira. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Alexandre Assunção e Silva; o Defensor Público do Estado do Piauí Rogério Nenton de Carvalho Sousa; a representante da Secretaria da Saúde do Estado Piauí: Dra. Elizabeth S. O de H. Monteiro; a representante da Fundação Municipal de Saúde de Teresina/PI, Dra. Maria Vitória de Araújo Urbano; os representantes do Hospital São Marcos, Dr. Mario Felipe Ribeiro Pereira, Dr. Joaquim Almeida e Dr. Jefferson Campelo; os representantes do Hospital Universitário da UFPI: Dra. Rayanna Silva Carvalho, Dr. José Miguel Luiz Parente, Dra. Camila Barbosa Sousa Oliveira e Dra. Danielle Pereira Dourado; os representantes da Oncocenter: José Andrade Melo e Horácio Ribeiro da Silva.

Iniciados os debates, o Município de Teresina e o Estado do Piauí informaram que não foi possível a realização da vistoria na Oncocenter, nem a inclusão da Oncocenter na reunião da SIB. Comprometeram-se a apresentar um posicionamento final, em relação à vistoria e à SIB, na audiência do dia 06/11/2018.

O Município de Teresina informou que ainda está aguardando as informações do São Marcos a respeito das especialidades e exames em que o paciente precisa recorrer a rede, de forma a promover a sinalização para prioridade de marcação.

O Hospital São Marcos informou que não se opõe à criação do complexo hospitalar, para redução da fila para radioterapia. Informou que o Ministério da Saúde ainda não se posicionou quanto à utilização dos juros e correção monetária do convênio e que a Comissão Nacional de Energia Nuclear também não concluiu sua análise.

A Oncocenter informou que se dispõe a prestar o serviço pela preço de tabela do SUS e que tem capacidade de prestar serviço de excelência.

No final da reunião, foram traçados os seguintes encaminhamentos.

- Em 5 dias, o Hospital São Marcos informará nos autos e à Fundação Municipal de Saúde quais são as especialidades e exames, com as respectivas quantidades, em que o paciente oncológico do Hospital São Marcos deve recorrer à rede.
- Para a audiência do dia 06/11/2018, o Estado do Piauí e o Município de Teresina se compormetem a trazer uma conclusão sobre a inclusão da Oncocenter no sistema SUS para prestação do serviço de radioterapia.

Providencie a Secretaria oficio para: o Ministério da Saúde, a respeito dos encaminhamentos para aquisição do aparelho de radioterapia previsto no Convênio n.º 797861/2013; a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a repeito das conclusões do processo n.º CENEN 2018 SCRA 1507.

Kar

Saubon -

M.

D

A //

Página 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PROCESSO

1000824-72.2018.4.01.4000

Partes intimadas em audiência.

REPRESENTANTE DA ONCOCENTER

Eu, Letícia Matos Oliveira, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL MARINA ROCHA CAVA II BARROS MENDES PROCURADOR DA REPÚBLICA DEFENSOR PÚBLICO DO PIAUI ALHO SOUSA REPRESENTANTE DA SESAPI REPRESENTANTE DA FMS DE TERESINA/PI REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO MARCOS MARIO FELIPE RIBEIRO PEREIRA REPRESENTANTE DO HOSPTAL SÃO MARCOS REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO MARCOS REPRESENTANTE DO HU/UFPI ling (ar REPRESENTANTE DO HU/UFPI CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA REPRESENTANTE DO HU/UFPI REPRESENTANTE DO HU/UFPI REPRESENTANTE DA ONCOCENTER

JOSÉ ANDRADE MELO